

REGULAMENTO

CORRIDA DA ADVOCACIA - NOTURNA 2024

1 - DA PROVA

1.1. A Prova Pedestre CORRIDA DA ADVOCACIA - NOTURNA 2024, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 03 de agosto de 2024, na cidade de Campo Grande, sob qualquer condição climática, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2. A CORRIDA DA ADVOCACIA - NOTURNA 2024 será disputada nas categorias CORRIDA GERAL MASCULINO E FEMININO; GERAL ASSOCIADOS OAB MASCULINO E FEMININO, nas distâncias de 5 km e 10km;

1.2.1 CAMINHADA na distância de 2 km SEM CATEGORIAS.

1.3. A CORRIDA, cujo percurso detalhado será divulgado no site www.kmais/eventos/, terá o seu ponto de LARGADA e de CHEGADA na sede da OAB na Av Mato Grosso 4700.

1.4. A CORRIDA terá início com a LARGADA, às 19.30h, em pelotões para ambos os sexos.

2 - DAS INSCRIÇÕES E SEUS VALORES E PRAZOS

2.1. As inscrições serão feitas VIA INTERNET no site www.kmaisclube.com.br/#/event para todos os ATLETAS e ASSOCIADOS, no período de 03 de junho à 23 de julho de 2024, ou até quando for atingido o número máximo de 1000 inscritos.

2.1.1. Os valores e prazos de inscrição para PÚBLICO GERAL 2km , 5km e 10km são:

Lote promocional de 03 de junho à 20 de junho de 2024: R\$ 100,00 (cem reais)

1º lote de 21 de junho à 14 de julho de 2024: R\$130,00 (cento e trinta reais)

2º lote de 15 de julho à 23 de julho de 2024: R\$160,00 (cento e sessenta reais)

2.1.2. Os valores e prazos de inscrição para ASSOCIADOS são:

Lote ÚNICO de 03 de junho à 23 de julho de 2024: R\$ 80,00 (*VAGAS LIMITADAS*)

2.1.3. Aqueles que possuam por lei o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição - ou qualquer outro benefício legal que reduza o valor para participação no evento deverá apresentar comprovação do benefício no ato da inscrição presencial ou na retirada de kit. *EXCETO EM INSCRIÇÕES PARA ASSOCIADOS.*

Parágrafo único. O atleta que não apresentar a comprovação do benefício deverá pagar o valor integral da inscrição.

2.2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições no EVENTO em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais, sem prévio aviso.

3 - DAS FORMAS E DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

3.1. Pela INTERNET, no site www.kmaisclube.com.br, até 23/07/2024 (no boleto, pix ou cartão).

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos via internet KMAIS:

a) Entre no SITE **www.kmaisclube.com.br**

b) Escolha o evento: **CORRIDA DA ADVOCACIA**

c) Entre ou Crie um conta para continuar a inscrição, e faça o login.

d) ATENÇÃO A ESCOLHA DO TAMANHO DE CAMISETA DEVE SER ENTRE

(P) (M) (G) (GG) ou (EX)

e) Escolha a forma de pagamento (via boleto ou cartão de crédito).

f) Ao finalizar e concluir o pagamento receberá no e-mail cadastrado o comprovante oficial de inscrição. (Caso cartão de crédito de maneira IMEDIATA APROVAÇÃO / Caso boleto AGUARDAR até 3 dias úteis para CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO)

g) O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO ou da aprovação dos dados, NÃO da data de preenchimento do cadastro.

h) Não serão aceitos pagamentos por depósitos sem prévia solicitação e/ou autorização por parte da ORGANIZAÇÃO.

i) O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO nenhuma cópia.

j) No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os seus termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL", a ele anexado.

5 - DO KIT DE IDENTIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

5.1. Ao fazer a sua inscrição e pagar a respectiva taxa, o ATLETA está ativando sua participação no EVENTO, com direito de acesso e uso de toda a infraestrutura de apoio descrita neste regulamento.

5.2. O kit de participação do evento, vinculado à taxa de inscrição, é composto de:

- a) Número de peito de uso obrigatório e intransferível com Chip de cronometragem (*descartável*);
- b) Camiseta em tecido tecnológico;
- c) Medalha de Participação (*Entregue ao final da prova*)
- d) Brindes de patrocinadores.

5.3. A camiseta será entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a escolha feita no ato da inscrição pelo site, caso NÃO tenha escolhido ou informado será entregue de acordo com a disponibilidade em estoque, não sendo permitida a sua troca.

5.4. As camisetas não são de uso obrigatório durante a prova, sendo somente no momento da premiação, conforme item 11.3.

5.5. Não haverá entrega de kit de participação no dia do EVENTO, nem após a sua realização.

6 - DA RETIRADA DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO

a) A data, horário e local será informado por meio de publicações oficiais nas redes sociais e site www.boltrealizacoes.com.br/eventos/, também nas redes sociais oficiais da OAB.

b) Não serão entregues kits após o horário e data estipulado nas divulgações.

c) Para retirar o kit do ATLETA, é necessário apresentar o documento de identidade e o original do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, sendo certo que, em hipótese alguma, suas cópias serão aceitas.

d) Esses comprovantes serão retidos na entrega do kit.

e) Com o kit, o ATLETA recebe um NÚMERO DE PEITO com CHIP.

f) Quando da retirada do número de peito, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais.

g) Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit de identificação.

h) A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, cópia de documento de identificação do inscrito e comprovante de inscrição do inscrito.

7 - DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E CHIP

a) O chip de cronometragem será entregue em anexo ao número de peito, juntamente com o kit de participação, NÃO podendo em hipótese alguma ser amassado, molhado, dobrado, ou algo que o danifique.

b) O chip NÃO DEVERÁ ser retirado/descolado do número de peito.

c) A ORGANIZADORA não se responsabiliza por uso incorreto e/ou dano causado a este dispositivo, caso o seu tempo não seja registrado.

d) O uso do chip é OBRIGATÓRIO e intransferível aos ATLETAS que o receberem, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar ou que, eventualmente, ficar constatado o uso inadequado.

e) O participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, os quais podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os realizadores do fornecimento de tais dados.

8 - DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

8.1. Ao participar da CORRIDA, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente este REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

8.2. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

8.3. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção.

8.3.1. Após a remoção, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade desta.

8.3.2. O ATLETA, ou o seu acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência de hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências dessa decisão.

8.4. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos públicos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

8.5. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos sanitários e Posto de Serviço Médico, localizados próximos aos pontos de LARGADA e CHEGADA.

8.6. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura venham eles a sofrer durante a sua participação.

- 8.7. É recomendável rigorosa avaliação médica e de condicionamento físico, com a realização, inclusive, de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, sob responsabilidade e ônus do atleta.
- 8.8. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam essas áreas, para entrar na pista no momento da LARGADA, ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.
- 8.9. O ATLETA participante será o único responsável pelos eventuais prejuízos ou danos que vier a causar a outros atletas e a terceiros, ficando a ORGANIZAÇÃO do EVENTO e seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES eximidos de qualquer obrigação de ressarcimento e/ou reembolso.
- 8.10. Qualquer reclamação sobre o resultado OFICIAL da competição deverá ser feita dentro do prazo máximo de 30 dias, após a sua primeira publicação, e através da única fonte oficial de contato, que é o Fale Conosco no site do EVENTO www.boltrealizacoes.com.br/eventos/, devendo o reclamante informar o seu nome, o endereço para correspondência e a categoria em que concorreu.
- 8.11. A critério dos ORGANIZADORES, a CORRIDA poderá ser suspensa, por questões de segurança pública, atos de vandalismo e/ou motivos de força maior, e, neste caso, não haverá reembolso para os inscritos do valor correspondente à inscrição.
- 8.12. O ATLETA que deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou que, por omissão, deixar de comunicar, por escrito e com protocolo de recebimento, qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser retirado e/ou desclassificado do EVENTO.
- 8.13. Todo ATLETA tem a obrigação de fornecer corretamente os dados no ato da inscrição realizada via internet, no site do EVENTO.
- 8.14. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando, em seu nome e em nome de seus sucessores, os ORGANIZADORES, REALIZADORES e PATROCINADORES de qualquer responsabilidade.
- 8.15. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independentemente da retirada do kit da prova.
- 8.16. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES e PARCEIROS a enviarem no endereço eletrônico ou físico, ou qualquer outro fornecido, em qualquer tempo, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- 8.17. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.
- 8.18. É OBRIGATÓRIO o uso do NÚMERO DE PEITO fixado na CAMISETA, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará a desclassificação do ATLETA ou a sua retirada pelos fiscais do EVENTO.

8.19. No momento da premiação, NÃO será permitido ao atleta a retirada da camiseta do evento e a utilização de outra camiseta ou roupa que faça alusão ao seu patrocinador pessoal durante as fotografias oficiais do evento. A troca da camiseta é permitida somente após esse momento.

8.20. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO, é de única e exclusiva responsabilidade do participante.

8.21. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando tais alterações no site da OAB

9 - DAS REGRAS ESPECÍFICAS

9.1. A idade mínima exigida para a participação nos 10 km, de acordo com as normas da CBAT, é de 18 anos.

9.2. A idade mínima exigida para participação nos 5 km, de acordo com as normas da CBAT, é de 16 anos.

9.3. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

9.4. Para a participação na categoria Caminhada, a idade é livre.

9.5. Caso o ATLETA não tenha a idade mínima permitida, ou os ORGANIZADORES constatem que a idade informada é incorreta, sua inscrição seguirá os seguintes procedimentos:

a) menores de 18 anos que se inscreverem para a distância de 10 km terão opção de participar na distância de 5 km;

b) menores de 16 anos que se inscreverem para a distância de 5 km terão opção de participar na Caminhada;

c) não haverá a devolução do valor da inscrição em nenhuma das hipóteses.

9.6. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que sejam maiores de idade e tenham uma autorização por escrito do ATLETA, acompanhada de cópia de um documento de identidade do ATLETA, que deverá ser apresentado pelo terceiro na retirada do kit.

9.7. O EVENTO terá duração máxima de 3h para a prova (três horas). E 5 horas para todo o evento.

9.8. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a se retirar da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

9.9. O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, como utilizar de calçadas, cruzar canteiro etc.

9.10. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

9.11. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

9.12. A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

9.13. O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, assim como também assume estar apto e ter treinado adequadamente para o EVENTO.

9.14. A critério da direção técnica da prova, ATLETAS especialmente convidados poderão participar do evento.

10 - DAS DIVERSAS CLASSIFICAÇÕES

10.1. Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EVENTO todos os ATLETAS inscritos no evento, independente da categoria, para os percursos de 10 km e 5 km.

10.1.1. A classificação e a premiação dos 3 (três) primeiros ATLETAS nas categorias gerais serão definidas conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada - tempo BRUTO), conforme Norma 7, Art. 10, parágrafo 1º, da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), que regulamenta a corrida de rua, e será publicada no site do EVENTO, no informe "RESULTADOS".

10.2. Farão parte da CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA DO EVENTO todos os ATLETAS inscritos na CATEGORIA GERAL, ASSOCIADOS OAB (para as corridas de 10 km e 5 km) conforme sua faixa etária.

10.2.1 O tempo a ser utilizado para esta classificação será o de TEMPO LÍQUIDO nos percursos de **5km e 10km**- com as seguintes faixas etárias de ambos os sexos:

De 16 a 29 anos

De 30 a 39 anos

De 40 a 49 anos

De 50 a 59 anos

De 60 a 69 anos

De 70+

10.3. Na categoria CAMINHADA, NÃO haverá classificação.

11 - DA PREMIAÇÃO

11.1. Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria GERAL - MASCULINO e FEMININO receberão troféus mais premiação em dinheiro, tanto na prova de 5 km quanto na de 10 Km.

- 11.2. Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria GERAL ASSOCIADOS OAB - MASCULINO e FEMININO receberão troféus, tanto na prova de 5 km quanto na de 10 km.
- 11.3. Os 3 (três) primeiros colocados nas categorias por FAIXA ETÁRIA - MASCULINO e FEMININO receberão medalhas de premiação exclusiva, tanto na prova de 5 km quanto na de 10 km.
- 11.4. O ATLETA que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto, em todas as categorias, receberá uma medalha de participação.
- 11.5. Os atletas premiados na CATEGORIA GERAL não serão premiados na categoria por faixa etária, nem na categoria ASSOCIADOS OAB.
- 11.6. Os atletas premiados na CATEGORIA ASSOCIADOS OAB não serão premiados na categoria por faixa etária.
- 11.7. Não será concedida premiação ao atleta que, inscrito na prova de 10 km, obtenha um resultado passível de premiação para a prova de 5 km, ou vice-versa.
- 11.8. Haverá cerimônia de premiação no pódio e fotografias oficiais. Para receber a premiação deverá o atleta estar utilizando a CAMISETA DA PROVA, podendo ser desclassificado caso ele não esteja de acordo.
- 11.9. Somente após a cerimônia de premiação e fotografias oficiais, o atleta poderá colocar a camiseta que desejar para tirar fotos pessoais.
- 11.10. Haverá premiação em dinheiro apenas para CATEGORIA GERAL.
- 11.11. Os resultados oficiais da corrida serão divulgados no site oficial do evento, em até 72 horas após o término do evento.
- 11.12. Todos os ATLETAS que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação.
- 11.13. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação divulgada no site do EVENTO.
- 11.14. Os ATLETAS que não estiverem presentes na entrega do prêmio a que fez jus no dia do EVENTO terão um prazo de até 30 (trinta) dias para solicitar, por meio da única fonte oficial de contato, que é o serviço "Fale conosco" do site do evento, www.boltrealizacoes.com.br/eventos/, informando NOME, ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA e CATEGORIA em que concorreu.
- 11.15. Caso o ATLETA deseje o envio de seu prêmio conforme o previsto no item acima, poderá recebê-lo em qualquer lugar do território brasileiro, servido pelos Correios, desde que pague os custos de sua remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

12 - DA MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS

12.1. Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

12.2. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

12.3. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, dos treinadores, das empresas ou dos clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

12.4. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta. Persistindo a exposição da marca conflitante, será considerado como patrocínio do evento, sendo cobrado o valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais.

12.5. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e sendo permitida somente a montagem de uma tenda por assessoria.

12.6. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela tenda, pelos danos a ela causados ou pelos objetos deixados no seu interior.

12.7. A ordem de distribuição das tendas no local indicado será feita pela ordem de chegada.

12.8. O horário para montagem das tendas na arena será divulgado antecipadamente pelas redes sociais da organização.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

13.2. Dúvidas ou informações técnicas poderão ser esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO técnica, por meio do serviço "Contato", no site do evento, www.boltrealizacoes.com.br/eventos/.

13.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

13.4. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela COMISSÃO TÉCNICA e COMISSÃO ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a tais decisões.

13.5. Poderá haver, a critério da organização, sorteio ou distribuição de brindes entre os inscritos que completarem a prova.

13.6. Qualquer distribuição, degustação, sampling ou outros modelos de divulgação de marca ou produtos serão considerados como patrocínio do evento, sendo cobrado o valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais. Somente pela organização do EVENTO essas ações poderão ser autorizadas.

13.6.1. Para patrocinadores, apoiadores, realizadores e organizadores, essas ações deverão seguir conforme acordado em contrato.

13.7. É permitida a cobertura fotográfica do evento por indivíduos não contratados pela organização, sendo vedada para esses indivíduos a comercialização de tais fotos. A comercialização das fotos é única e exclusiva dos organizadores, realizadores e patrocinadores da prova. Caso ocorra a venda por terceiros não autorizados pela organização, será cobrada multa no valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais.



Campo Grande, MS, 04 de junho de 2024.